



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 25ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 04/10/2021 - 19:30 ; Encerramento:

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos com a oração do Pai-nosso e a leitura bíblica. Agradeceu a presença do público que se fez presente e dos que acompanhavam através das redes sociais. **Correspondências Recebidas:** Ofício 175/2021 do Executivo municipal que retira de tramitação o Projeto de Lei 31/2021, que revoga a Lei Municipal 662/2021 de 29 de março de 2021. Respostas as indicações de verbais de números 13, 14 e 15 de autoria dos vereadores Dorvalina Bis Porfirio e Vilson Ferreira de Castro. Resposta o requerimento 09/2021 referente a cópia dos procedimentos administrativos contendo as solicitações e autorizações para utilização do veículo oficial de marca Renalt Logan com placas AQO2G46. Ofício 1.770 da Presidência do senado em resposta ao Requerimento 08/2021 de Moção de Apoio aos Correios e Telegráfos. **Leitura da Ata Anterior:** Solicitou a leitura da Ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 30 de 2021, Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura do Projeto 30/2021 que Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências. Colocou o Projeto de Lei em discussão e em votação e como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 30/2021 em primeira votação. ; **2 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 4 de 2021,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura do Projeto 04/2021/Legislativo que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021. Colocou o Projeto de Lei em discussão e em votação e como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 04/2021/Legislativo em primeira votação. ;

Ocorrências da Sessão: Na sequência o presidente informou sobre as correspondências recebidas, Ofício 175/2021 do Executivo municipal que retira de tramitação o Projeto de Lei 31/2021, que revoga a Lei Municipal 662/2021 de 29 de março de 2021. Respostas as indicações verbais de números 13, 14 e 15/2021, de autoria dos vereadores Dorvalina Bis Porfirio e Vilson Ferreira de Castro. Resposta ao requerimento 09/2021, referente a cópia dos procedimentos administrativos contendo as solicitações e autorizações para utilização do veículo oficial de marca Renault Logan com placas AQO2G46. Ofício 1.770 da Presidência do Senado Federal em resposta ao Requerimento 08/2021, de Moção de Apoio aos Correios e Telégrafos. Na sequência, o presidente deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem no prazo regimental. O vereador Marcos Paulo, usando a



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

palavra fez requerimento verbal solicitando que o executivo informe se o chefe de gabinete José Alves Moreira recolheu as taxas públicas para utilização dos maquinários retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão pipa, bob-cat, em sua propriedade particular. Pois há informações que existem maquinários pernoitando em sua propriedade e o caminhão pipa fazendo vários abastecimentos durante o dia, deixando de atender a outras pessoas do município. O vereador Vilson, comentou que a resposta que o executivo enviou a esta Casa de Leis quanto ao seu requerimento de número 09/2021 que requer informações sobre o veículo Logan veio com informações incompletas e mal elaboradas. E que quanto ao pedido do vereador Marcos Paulo, este está correto em solicitar informações sobre o uso das horas máquinas, pois nesta gestão está ocorrendo muitas irregularidades, contudo estão dando oportunidade ao gestor municipal para fazer uma boa administração. Ressaltou que levou ao conhecimento do ministério público apenas a questão das vacinas, onde obteve informação que haviam pessoas furando fila para vacinarem contra a covid-19 antecipadamente, mas que, no entanto, a promotoria entendeu que a responsável pelas vacinas fez apenas um adiantamento da vacinação. A vereadora Ivone comentou sobre o pedido do vereador Marcos, que mesmo ela sendo da base não é conivente com os erros que vem acontecendo nesta gestão, que não tinha ciência dos fatos quanto aos maquinários. Que na qualidade de legisladores, é devem acompanhar e fiscalizarem, independe de serem da base ou oposição, acompanhando-o nesta solicitação. Ponderou ainda, que quando no passado levavam ao conhecimento do ministério público toda denúncia feita por parte da oposição, o fizeram de acordo com suas funções, pois foram eleitos para fiscalizarem os recursos e os bens públicos do município, mas que antes procuravam obter informações do executivo através de requerimentos. Também, aproveitou o ensejo para ressaltar que existem servidores que fazem muito além de sua carga horária, mas, que estão passando um enfrentamento com certos servidores no que toca ao cumprimento das horas no setor educacional. Sabe-se que dentro do quadro de magistério teve alguns falecimentos, professores que se aposentaram e que essas lacunas ainda não foram preenchidas. Que há servidores no setor de serviços gerais que estão afastados por comorbidades diante da questão da covid e outros afastados por motivos de saúde, mas a Lei complementar 173/2020 do governo federal não permite que contrate ou aumente despesa em folha de pagamento até 31 de dezembro, impedindo assim a contratação de novos servidores. Solicitou que o presidente do legislativo encaminhe requerimento ao executivo, a fim de que adote medidas para adquirir relógio ponto biométrico vinculado a folha de pagamento, para que haja comprometimento dos funcionários e servidores e serem justos também com aqueles que respeitam e cumprem sua carga horária semanalmente. Na oportunidade em que o Prefeito Natal Casavechia se fazia presente, pediu para que o gestor tomasse medidas o mais breve possível, juntamente com a assessoria jurídica e o setor de licitação para resolver esta demanda, principalmente nos CMEIs onde tem grande demanda, pois muitos pais trabalham em estufas de tomates e tem necessidade de deixarem seus filhos seguros. O vereador Adilson, parabenizou o Prefeito Natal pela conquista de dois poços artesianos para o município, falou que a comunidade de Olho d'água ficaria imensamente feliz se fosse beneficiada com um dos poços, pois a água que abastece a comunidade não está suprimindo as necessidades daquela comunidade. E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos, principalmente os vereadores em apreciar a matéria em pauta e deu-o por encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

ALBERTO
CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfírio / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB

RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

Vilson Ferreira de
Castro / PSDB

Vlaumir Morador / PL